

Oficio n° 1.506 (SF)

Brasília, em 5 de dezembro de 2014.

A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2012 (PL nº 6.131, de 2009, nessa Casa), que “Denomina Viaduto Homero Santos o viaduto de 2 (duas) passagens superiores, sendo uma na Avenida Europa e outra na Rua Londres, que liga os bairros Tibery e Custódio Pereira, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,

Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro-Secretário

